



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 005/2023

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2022/0010910-0
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EM TELEDIAGNÓSTICO COM INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA (EEG).

Aos ⁰⁹ dias do mês de ^{Januário} do ano de 2.023 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, compareceu o SR. HENRIQUE YUKIO SUZUKI, CPF 056.585.928,52, representante da empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 73.193.211/0001-61, com sede na Rua Francisco Matarazzo - 176 - Conj 01 - Água Branca - São Paulo - SP - 50011-000, telefone 11-3868-0605, e-mail: licitacao@telecardio.com.br; CEP 50011-000, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2022/0010910-0- HSPM, firmar o presente Termo 005/2023 Aditivo do Termo 408/2022 de Contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto deste termo aditivo é tornar sem efeito o item 2.12 da Cláusula II do Termo 408/2022 de Contrato por não constar do Termo de Referência.

CLÁUSULA II

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

HENRIQUE YUKIO SUZUKI:05658592852

Assinado de forma digital por HENRIQUE YUKIO
SUZUKI:05658592852
Dados: 2023.01.09 09:12:34 -03'00'

- SR. HENRIQUE YUKIO SUZUKI
Televida Centro Especializado De Telediagnósticos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

